

candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 14940/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 163, de 24 de Agosto de 2009.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
Síbia Moreira Gomes Barreto	15,65
Maria Helena Rodrigues Miranda	15,46
Maria Fernanda Teixeira da Costa Peleias de Carvalho	15,24
Maria Susete Vicente António Lopes	14,47
Maria Celeste Batista da Silva Francisco	14,38
Cláudia Domingues Machado	12,50

Candidatos excluídos	Motivo
Cristina Sílvia Pires Briga	a)
Margarida Maria Santos Calado Rego	a)
Maria Helena Figueiredo Pinto Moura	a)
Luis Miguel Rodrigues Soutinho	b)

a) Excluída(o) nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de selecção.
b) Excluído por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção.

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por meu despacho de 26 de Abril de 2010, tendo sido igualmente publicada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lisboa, 27 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

203204524

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho n.º 7906/2010

Por meu despacho de 08-04-2010, renovo, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a comissão de serviço, do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Licenciado Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho, como Director de Serviços da Direcção de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos

Porto, 14 de Abril de 2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

203203544

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 7907/2010

Por meu despacho, de 21 de Abril de 2010:

Considerando o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, são renovadas as comissões de serviço, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, por um período de três anos, com efeitos a 21 de Abril de 2010, dos seguintes funcionários:

O licenciado Raul do Nascimento Mateus, na Direcção de Serviços de Energia.

O licenciado Francisco António Canhoto Manteigas, na Direcção de Serviços da Qualidade.

23 de Abril de 2010. — O Director Regional, *António Mendes Pinto*.
203205415

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 7908/2010

Considerando que o artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, estabelece que as atribuições, direitos e obrigações da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POSC) são assumidas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC), mediante despacho conjunto dos Ministros da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Considerando que, quando foi proferido o despacho n.º 15280/2009, de 19 de Junho, dos Ministros da Economia e da Inovação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2009, para permitir a transição do pessoal da estrutura de apoio técnico do POSC para o secretariado técnico do POFC, não estavam reunidas as condições para que se operasse a transição integral das atribuições, direitos e obrigações, do POSC para o POFC;

Considerando que, neste momento, já se realizou a última Comissão de Acompanhamento do POSC com a aprovação, na generalidade, do relatório final de execução, e que já foram entregues as declarações de despesas finais ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., e ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., com vista à elaboração da declaração de encerramento deste programa operacional;

Considerando ainda que a transição dos recursos humanos, do POSC para o POFC, se processou ao abrigo do despacho n.º 18622/2009, de 30 de Julho, dos Ministros da Economia e da Inovação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2009;

Considerando que, a partir da data de aprovação, na generalidade, do relatório final de execução pela Comissão de Acompanhamento do POSC já não se justifica a manutenção da Autoridade de Gestão do POSC;

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — A Autoridade de Gestão do POSC é extinta com efeitos a 1 de Março de 2010, passando a Autoridade de Gestão do POFC, a partir dessa data, a assumir as respectivas atribuições, direitos e obrigações, incluindo no que se refere ao encerramento.

2 — O sistema de informação do POSC, nomeadamente o servidor e as aplicações, que contem todos os elementos necessários à gestão do encerramento do programa operacional, ficará transitório instalado na UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P. (UMIC), devendo ser posteriormente transferido para a Autoridade de Gestão do POFC.

3 — Os bens ao serviço da Autoridade de Gestão do POSC, os quais estão inventariados como património da UMIC, dado que era no seio desta entidade que se processava a gestão financeira, contabilística e patrimonial do POSC, permanecem na posse desta entidade, incluindo o mobiliário e os equipamentos informáticos, com excepção dos referidos no n.º 2.

4 — O arquivo físico do POSC, organizado, catalogado e armazenado pela Autoridade de Gestão do POSC, fica depositado na UMIC, em espaço apropriado à manutenção da documentação em causa, passando a ser gerido pela Autoridade de Gestão do POFC.

26 de Fevereiro de 2010. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

203192367

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 898/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 7233/2010, de 12 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2010, que nomeia o licenciado João Arlindo Andrade Sena